

## ISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 26.896.959/0001-40 NIRE 35.300.504.101

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2021

**Data, Hora e Local**: Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, às 15 horas, na sede da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, cj. 702, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença**: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Mesa: Presidente: Fernando Augusto Rojas Pinto. Secretária: Lígia Ourives da Cruz Ferreira.

**Publicações**: Foram publicados no dia 30 de março de 2021 as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no Diário Oficial Empresarial, páginas 059 a 061 e no jornal Valor Econômico, páginas E09 e E10 colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**Ordem do dia: (1)** deliberar sobre as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano; e **(4)** fixar a remuneração anual global dos administradores para o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

## Deliberações tomadas por unanimidade:

- (1) Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 29 de março de 2021, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial e Valor Econômico em 30 de março de 2021, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, os Acionistas aprovaram as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- (2) Em atendimento ao disposto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R\$ 300.544.551,76 apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contida na nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, conforme segue: (2.1) constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 15.027.227,59; (2.2) proventos declarados e pagos pela Companhia em 2020 no valor total de R\$ 105.015.000,00, assim distribuídos: dividendos intercalares no montante de R\$ 83.315.000,00 e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 21.700.000,00, decorrente de permissão do Debenturista deliberada em Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 21/09/2020 e 08/12/2020; (2.3) destinação de R\$ 93.957.616,92 para a conta Reserva Especial de Lucros; e (2.4) destinação de R\$ 86.544.707,25 para a conta Reserva de



Retenção de Lucros, em observância à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures e ao amparo do inciso II, parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

- (3) Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2022, os Senhores Bernardo Vargas Gibsone, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano no 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia; César Augusto Ramírez Rojas, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade colombiano nº 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia; e a Senhora Carolina Botero Londoño, colombiana, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade colombiano nº 42.107.940, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, todos com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín -Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações que encontram-se arquivadas na sede da Companhia, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal.
- (4) Não foi fixada remuneração global para os administradores da Companhia para o exercício de 2021, tendo em vista que eles já são remunerados pelo exercício de cargos de administração em outra empresa do mesmo grupo econômico.

**Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, §12, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas Presentes**: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Carlos José da Silva Lopes) e ISA Capital do Brasil S.A. (p. Fernando Augusto Rojas Pinto).

Certifico que esta ata está lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Ligia Ourives da Cruz Ferreira